	TCE-RN	
Fls.:		
Rubri	ca:	
Matrí	cula:	

PROCESSO Nº: 2.315/2024 - TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

RESPONSÁVEL: JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DESPACHO

Tratam os autos de apuração de responsabilidade do Sr. João da Fonseca Moura Neto pela omissão no atendimento de esclarecimentos e providências requisitadas pelo Ministério Público de Contas, relativas à terceirização de pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Pureza/RN.

Considerando a juntada de defesa pelo Responsável¹, determino o encaminhamento dos autos à **Diretoria de Administração Municipal - DAM** para análise e elaboração de Informação conclusiva.

À DAM para as providências cabíveis.

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro Relator

¹ Evento 11 – Documento nº 3.335/2024